

**DECRETO EXECUTIVO Nº1.419/2007 – DE 28 DE MARÇO DE 2007.**

***“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE TURNO ÚNICO NO DIA 05 DE ABRIL DE 2007”***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica determinada a realização de TURNO ÚNICO em todos nos órgãos públicos municipais no dia 05 de abril de 2007.

§ 1º O turno único compreende o horário das 07 (sete) às 13 (treze) horas.

§ 2º O atendimento ao público em todos os órgãos será das 08(oito) às 12(doze) horas.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Março de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento